



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 304/2025 e 305/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Moveis Biolar Ltda.**, CNPJ 12.615.991/0001-04; **A. Carnevali - Ltda.**, CNPJ nº 18.012.406/0001-50, respectivamente.

Processo licitatório n.º 159/2025

Pregão Eletrônico n.º 82/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	[Signature]	86010
Fiscal Substituto	[Signature]	78391

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de setembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.09.23 15:19:48

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: [Signature]
Ass. Servidor

Data: 24 / 09 / 25

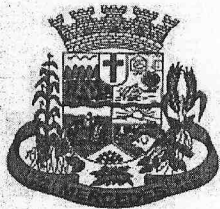
Ciente: [Signature]
Ass. Servidor

Data: 24 / 09 / 2025.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 304/2025 e 305/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Moveis Biolar Ltda.**, CNPJ 12.615.991/0001-04; **A. Carnevali - Ltda.**, CNPJ nº 18.012.406/0001-50, respectivamente.

Processo licitatório nº 159/2025

Pregão Eletrônico nº 82/2025

Objeto: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9233
Gestor Substituto	Barum Abimex Sulber	129248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de setembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.09.23 15:18:21 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

[Assinatura]

Data:

24/09/2025

Ass. Servidor

Ciente:

[Assinatura]

Data:

23/09/2025

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 644/2025.
DATA: 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 304/2025 e 305/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 159/2025, Pregão Eletrônico n.º 82/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 304/2025 e 305/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 159/2025, Pregão Eletrônico n.º 82/2025:

I – Fiscal Titular: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

II – Fiscal Substituto: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.09.24 13:09:19 -03'00'